



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 17 da Reunião Ordinária de 10-09-2026

Data da sessão: dez de setembro de dois mil e vinte e seis

Início da sessão: 17:30 horas

Términus da sessão: 19:40 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Fernando Mendes Martins

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vanda Raquel Mansinho Serra

Faltas justificadas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional

D. R.

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INÍCIO

17:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de agosto;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação de proposta dos preços dos bilhetes para a peça de teatro "Fio Mental", no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental;
4. Análise e eventual deliberação de proposta dos preços dos bilhetes para a peça de teatro "O Tamanho das Coisas", de Paulo Azevedo;
5. Análise e eventual deliberação de candidatura apresentada pela Associação Recreativa e Cultural do Caratão, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações;
6. Análise e eventual ratificação do pedido de apoio logístico da COORTA – Cooperativa dos Olivicultores de Ortiga, para utilização de empilhador;
7. Análise e eventual deliberação do pedido de apoio logístico da Associação de Convívio de Capela, no âmbito da Noite de Fados;
8. Análise e eventual deliberação do pedido de apoio logístico da Associação Desportiva de Chão de Lopes, no âmbito do Festival de Sopas;
9. Análise e eventual ratificação do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para cedência de transporte para a pré-época 2026/2027;
10. Análise e eventual ratificação do pedido da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte, no âmbito da participação num torneio de futebol;
11. Análise e eventual deliberação do pedido da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte durante a época 2026/2027;
12. Análise e eventual deliberação de minuta de Acordo de Colaboração com a Associação Desportiva de Mação;
13. Análise e eventual deliberação de minuta de protocolo de colaboração e parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Mação, no âmbito da Estimulação Musical às crianças a frequentar a Creche;
14. Análise e eventual deliberação de parecer prévio vinculativo sobre a Prestação de Serviços de aulas de expressão e educação musical - Estimulação Musical na Creche da Santa Casa da Misericórdia de Mação;



15. Análise e eventual deliberação de proposta para abertura de procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial e da designação da Composição do Respetivo Júri de Recrutamento; -----
16. Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes; -----
17. Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2027; -----
18. Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação; -----
19. Discussão e votação de proposta de fixação em 4% da participação variável do IRS a liquidar em 2027; -----
20. Discussão e votação de proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação para comparticipação de encargos com imóveis afetos à atividade associativa - IMI; -----
21. Análise e eventual deliberação sobre pedido de munícipe, para abertura de vala na via pública para colocação de cabo subterrâneo, na Rua Bombeiro Bruno Alexandre Marques Mariquitos dos Santos, n.º 53 em Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
22. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10587, relativa à atribuição de número de polícia, na Estrada Principal, na localidade de Chão de Codes, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
23. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11604, relativa à atribuição de número de polícia, na Rua do Ribeiro, na localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
24. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10770, relativa à atribuição de número de polícia, na Rua da Escola, na localidade de Louriceira, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
25. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10737, relativa à atribuição de número de polícia, na Rua da Bica, na localidade de Queixoperra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre Direitos de Preferência, referente ao anúncio: -----
- a) 142115 de 28/08/2026, respeitante ao artigo matricial 2908, Cardigos; -----
- b) 142561 de 31/08/2026, respeitante ao artigo matricial 3469, São José das Matas, Envendos; -----
- c) 143069 de 31/08/2026, respeitante ao artigo matricial 3543, Vale da Gama, Envendos; -----
- 27. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: -----**
- a) Maria Augusta Marques de Matos Rito – Certidão de compropriedade; -----



- b) António Jorge Gonçalves Fernandes de Jesus - Certidão de propriedade; -----
- c) Desertácores – Viabilidade de instalação de área de serviço para autocaravanas; -----
- d) Leontina Maria Morais Seabra – Construção de Moradia; -----
- e) José António Ribeiro Pombas – Construção de Arrumos; -----
- f) Maria Alice Pereira Marques – Reconstrução de Habitação; -----

Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos:

- Análise e eventual deliberação de comparticipação dos Cadernos de Atividades dos manuais escolares adotados no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, para o ano letivo de 2026/2027; -----
- Análise e eventual ratificação de isenção de pagamento do bilhete de entrada nas Piscinas Descobertas aos jovens com idade inferior a 30 anos, no âmbito da comemoração do Dia Internacional de Juventude; -----
- Análise e eventual deliberação de pedido de utilização do Centro Cultural Elvino Pereira pela Concelhia do PSD, no âmbito das Jornadas Distritais "Governar com Resultados"; -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----****REUNIÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES -----**

O Sr. Presidente iniciou a reunião a informar sobre a reunião agendada, para o dia seguinte, com as associações de caçadores do concelho, confirmando a presença das sete associações locais, assim como, de um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Referiu que, de acordo com recentes notícias, o Governo irá avançar com apoios financeiros através da atribuição de um subsídio por cada javali abatido, medida que, embora não resolva integralmente o problema, constitui um auxílio importante face aos elevados custos da atividade. Sublinhou que este encontro com as associações e o ICNF visa delinear estratégias municipais conjuntas para amenizar a sobrepopulação desta espécie cinegética no concelho de Mação, assunto que tem vindo a ser acompanhado em reuniões anteriores. Endereçou o convite aos Srs. Vereadores que manifestem interesse em estar presentes na referida reunião. -----

III AQUATLO MUNICÍPIO DE MAÇÃO -----

Comunicou que a prova de Aquatlo, que decorreu no passado fim de semana na Albufeira de Ortiga, contou com uma participação superior a duzentos atletas. Sublinhou o sucesso da organização e a satisfação manifestada pelos participantes, evidenciando que aquele espaço reúne excelentes condições para o acolhimento deste tipo de eventos desportivos. Referiu que, sem prejuízo da necessidade de futuras adaptações logísticas, o balanço da atividade foi bastante positivo, confirmando o local como estratégico para a promoção desportiva e turística do concelho.

REABERTURA DA LINHA DA BEIRA BAIXA -----



Partilhou a informação, já do domínio público e divulgada nas redes sociais, relativa à reabertura da Linha da Beira Baixa programada para o próximo dia vinte de setembro. Salientou que, após um longo período marcado por grandes constrangimentos na mobilidade ferroviária regional, as previsões apontam para que, não se registando qualquer imprevisto de última hora, a circulação ferroviária seja integralmente reposta a partir da referida data. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

Felicitou a Associação Desportiva de Mação pelo excelente feito alcançado, ao garantir a passagem à fase seguinte da Taça de Portugal. Destacou que a equipa irá defrontar o Futebol Clube de Alpendorada no próximo dia vinte de setembro, tendo manifestado o seu orgulho pelo desempenho da ADM e desejado sucesso nesta competição de relevo nacional. -----

OIGP 2.0 -----

Informou sobre a reunião realizada, na passada sexta-feira, em Cardigos, relativa à nova Operação de Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0). Alertou que poderão registar-se constrangimentos por parte dos proprietários no que respeita à execução da limpeza dos terrenos, cenário que poderá obrigar o Município a assumir e a executar os referidos trabalhos de gestão de combustível. Sublinhou que os serviços municipais se mantêm a acompanhar permanentemente a evolução da situação. -----

REUNIÃO NA CIMMT -----

Comunicou que, na manhã desse mesmo dia, participou na reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMMT), a qual contou com a presença do Dr. Paulo Fernandes, responsável pela coordenação da recuperação das zonas afetadas pela tempestade Kristin. Partilhou que o coordenador procedeu à clarificação dos apoios destinados a organizações como Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Informou que serão abertas novas candidaturas, existindo a possibilidade de inclusão de estragos comprovadamente causados pela referida tempestade que, por lapso ou omissão, não tenham sido integrados no processo de candidatura anterior, mantendo-se o Município empenhado em assegurar a total cobertura dos prejuízos registados no território -----

PASSEIO DOS TRABALHADORES -----

Informou que, no próximo dia vinte de setembro, o Centro de Apoio Social (CAS) irá organizar o passeio anual dos trabalhadores do município, tendo como destino a cidade das Caldas da Rainha. Salvaguardou que, à presente data, a despesa associada ao evento ainda não se encontra totalmente quantificada, aproveitando para endereçar o convite aos Srs. Vereadores que desejem estar presentes nesta iniciativa. -----

PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS -----

Informou sobre o pedido apresentado por um munícipe que se irá casar, solicitando autorização para a realização de uma sessão fotográfica nas Piscinas Municipais Descobertas. Referiu que o



pedido foi devidamente autorizado, manifestando o entendimento de que este tipo de iniciativa constitui uma boa oportunidade de promoção e valorização dos espaços públicos e das infraestruturas do concelho. -----

AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA MIRRADO -----

Informou que as negociações com vista à aquisição das instalações da antiga Fábrica Mirrado, por parte do Município, se encontram a decorrer e estão praticamente concluídas. Sublinhou a importância de definir o modelo prático para a inclusão desta despesa no Orçamento Municipal para o próximo ano, bem como de aprovar formalmente a aquisição e fundamentar a respetiva modalidade de pagamento, aspetos que já se encontram em fase de operacionalização. Por fim, adiantou, que este assunto será submetido a análise e deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----

-----SRA. VEREADORA VANDA SERRA -----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE (SFUM). -----**

A Sra. Vereadora Vanda Serra informou que esteve presente, no passado sábado, dia vinte e nove de agosto, no concerto de encerramento do 3.º Estágio de Sopros e Percussão da Sociedade Filarmónica União Maçaense (SFUM). Destacou que o evento se traduziu num excelente espetáculo, que demonstrou o trabalho desenvolvido ao longo dessa semana de estágio, o qual contou com uma forte mobilização de jovens e adultos oriundos de vários pontos do país, a par dos jovens músicos locais. Felicitou a SFUM pela organização desta bela iniciativa. -----

INÍCIO DO ANO LETIVO 2026/2027 -----

Comunicou que, no dia anterior, nove de setembro, esteve presente na sessão de receção aos docentes no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, oportunidade na qual transmitiu as boas-vindas do Município e os votos de um excelente ano letivo, mensagens que declarou serem inteiramente extensíveis a todo o pessoal não docente e aos alunos. Referiu que estas sessões de receção à comunidade escolar ainda se encontram a decorrer, estando previstas novas ações para o dia seguinte e para a próxima segunda e terça-feira. -----

-----SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES -----**CONGRESSO DE DESPORTO -----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes informou que esteve presente na sessão de abertura do V Congresso de Desporto, estando agendado o encerramento, este ano, em Mação, no dia três de outubro. Detalhou que a presente edição é dedicada ao tema da Psicologia no Desporto, abordando a saúde mental, o rendimento e o bem-estar dos atletas. Salientou que o evento contará com a participação de convidados que são referências nacionais, designadamente o treinador Nandinho, o analista Tiago Maia e a psicóloga Sónia Coelho, ficando a moderação do debate a cargo de Valter Marques. Expressou a sua expectativa de que a iniciativa venha a registar uma elevada afluência de público. -----

**-----SRA. VEREADORA MARGARIDA LOPES -----**

A Sra. Vereadora Margarida Lopes felicitou o Sr. Presidente pela celebração do seu sexagésimo aniversário, formulando votos sinceros de muitos anos de vida. -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE (SFUM). -----

Felicitou a Sociedade Filarmónica União Maçaense (SFUM) pela realização da tradicional Festa de Santa Maria, sublinhando que este evento constitui um marco fundamental na história da vila sede de concelho e de todo o território municipal. Realçou que, apesar de a iniciativa ter atravessado diversas fases e vicissitudes ao longo dos anos, a sua continuidade tem sido assegurada graças à resiliência e forte determinação das associações locais, contando, de forma permanente, com o apoio imprescindível da Câmara Municipal de Mação. -----

CINEMA AO AR LIVRE -----

Congratulou a Câmara Municipal de Mação pela continuidade da iniciativa do cinema ao ar livre, tendo solicitado informação detalhada sobre os níveis de adesão do público e o balanço geral da atividade, e apesar do período de chuva, o qual obrigou ao adiamento de uma das semanas programadas, gostaria de saber com decorreu o evento na globalidade. -----

TORNEIO ALFREDO DANIEL “SMITH” -----

Felicitou a Liga Regional de Melhoramentos da Ortiga por dar continuidade à organização do torneio Alfredo Daniel “Smith” e por preservar a memória de quem tanto trabalhou em prol da comunidade. Este torneio presta uma justa homenagem e valoriza o seu enorme empenho e contributo associativo. -----

TENDA NA REVELHA -----

Relativamente à cedência da tenda para a localidade de Revelha, solicitou esclarecimentos sobre o que efetivamente sucedeu e se a mesma chegou, ou não, a ser montada no local. Relembrou que o apoio foi deliberado em Reunião de Câmara, pelo que solicitou informação sobre os termos exatos em que o referido apoio se processou e se ocorreu algum problema logístico na sua execução. -----

BLOCOS HABITACIONAIS -----

Quanto aos blocos habitacionais e sobre uma recente publicação de um dos elementos do Executivo na rede social Facebook, na qual manifestava satisfação pelo avanço do projeto para a construção de vinte e oito habitações no concelho, ressaltou que a referida publicação omitiu o facto de a superação dos obstáculos na contratação das empreitadas se ter devido não só ao atual executivo, mas de forma decisiva, ao esforço e às diligências desenvolvidas pelo anterior Executivo Municipal. Sublinhou que o processo envolveu uma longa e complexa tramitação, com muitas diligências desenvolvidas por si junto da Comunidade Intermunicipal (CIM) e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com vista à revisão das fórmulas de cálculo e à majoração dos preços-base para viabilizar o concurso das empresas e evitar que os



procedimentos ficassem desertos. Concluiu realçando que, embora o atual Executivo beneficie agora da concretização prática do projeto, é fundamental salvaguardar o trabalho herdado do mandato anterior. -----

-----**SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA**-----

O Sr. Vereador José António Almeida fez questão de trazer oficialmente à Reunião de Câmara as suas felicitações ao Sr. Presidente pela celebração do seu sexagésimo aniversário. Referiu que apenas os dois partilham a condição de sexagenários àquela mesa, sendo os restantes membros ainda jovens. Sublinhou o seu desejo de que este momento ficasse lavrado em ata, frisando que para além e independentemente das legítimas disputas políticas, o respeito mútuo deve prevalecer, constituindo um sinal de nobreza de carácter a educação e o respeito por aquilo que são marcos pessoais importantes, como este. Reiterou os seus parabéns ao Sr. Presidente por atingir esta bonita idade, expressando votos de muita saúde e felicidades. -----

TORNEIO ALFREDO DANIEL "SMITH" -----

Endereçou um voto de parabéns e reconhecimento à Liga Regional de Melhoramentos da Ortiga pela realização de mais uma edição do torneio de futebol em memória de Alfredo Daniel "Smith". Referiu ter marcado presença no evento e sublinhou que é sempre emotivo poder recordar quem se dedicou e fez obra em prol das comunidades locais, dinamizando atividades e dimensões sociais nas quais acreditava convictamente. -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE (SFUM). -----

Partilhou que também teve a oportunidade de estar presente no concerto de encerramento do 3.º Estágio de Sopros e Percussão da Sociedade Filarmónica União Maçaense (SFUM), salientando ter acompanhado de muito perto o desenvolvimento desta iniciativa. Recordou que, em especial nos dois primeiros estágios, existiu um envolvimento muito direto do Agrupamento de Escolas no apoio logístico e na cedência de instalações para esta atividade. Classificou o concerto final como um momento de excelente qualidade e de grande interesse, informando que, além do reconhecimento que já transmitiu pessoalmente à Sra. Presidente da SFUM, fazia questão que ficasse registado em ata, por considerar que o evento constitui um contributo de relevo para a cultura do concelho e que os eleitos locais têm o dever institucional de sublinhar e valorizar o que de qualidade se realiza no concelho. -----

BLOCOS HABITACIONAIS -----

Na sequência do que já havia sido dito pela Sra. Vereadora Margarida Lopes, reiterou o desagrado relativamente à publicação efetuada nas redes sociais sobre o projeto das vinte e oito habitações a custos acessíveis. Vincou que o atraso no arranque da referida obra se deveu exclusivamente às limitações financeiras e aos preços de referência por metro quadrado anteriormente fixados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), os quais inviabilizavam a apresentação de candidaturas por parte das empresas. Sublinhou que o anterior Executivo



Municipal se envolveu no processo de forma altamente empenhada, assertiva e convincente, conseguindo que o IHRU procedesse a alterações e majorações muito significativas nos valores de referência. Solicitou expressamente que ficasse lavrada em ata a seguinte pergunta dirigida ao atual Executivo: para além de beneficiar e dar seguimento ao trabalho herdado do mandato anterior, que diligências ou contributos concretos é que este novo Executivo efetivamente acrescentou para que a obra fosse por fim adjudicada e levada a efeito? Concluiu afirmando que, embora todo o Executivo se deva congratular com o avanço do projeto, o rigor exigiria o público reconhecimento a quem liderou e resolveu o processo na sua fase crítica, salvaguardando que a autoria destas diligências pertence ao Executivo anterior. -----

VIATURA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO -----

Abordou a questão levantada pelo Sr. Presidente, na última reunião, respeitante a uma viatura dos Bombeiros Voluntários de Mação que se encontra numa oficina em Proença-a-Nova. Referiu ter-se inteirado pessoalmente da situação em apreço e manifestou o seu profundo desagrado com o teor de uma entrevista concedida pelo Sr. Presidente sobre a matéria, a qual foi replicada nas redes sociais por elementos do Executivo. Considerou que as declarações públicas não foram corretas, nem honestas, uma vez que o Sr. Presidente dispunha, há várias semanas e por escrito, de toda a informação detalhada sobre o processo. Explicou que a viatura em causa, adquirida há cerca de trinta anos para socorro rodoviário, mas com poucos quilómetros, apresentava limitações técnicas que a impediam de ultrapassar os quarenta quilómetros por hora, tornando-a inviável para operar. Perante este cenário, os bombeiros solicitaram o apoio do Município para a sua substituição, tendo surgido a proposta, por parte do então vereador que presidia à Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Mação, para que a viatura fosse cedida a esta associação através de um protocolo de cedência direcionado para a proteção florestal. Esclareceu que, na sequência deste entendimento verbal, a viatura foi enviada para a referida oficina em Proença-a-Nova com o objetivo de proceder à alteração estrutural do seu depósito de água, aumentando a capacidade de quinhentos para cerca de mil e quinhentos ou dois mil litros, capacitando-a para missões de primeira intervenção no combate a fogos florestais. Lamentou que, estando o Sr. Presidente na posse de todo este enquadramento histórico e logístico, tenha optado por dar uma entrevista à comunicação social, em detrimento da promoção de um diálogo esclarecedor no seio deste órgão autárquico. -----

OBRAS EM CARDIGOS -----

Pedi esclarecimentos relativamente a uma situação de que tomou conhecimento, recentemente, no decorrer das obras em curso na Praça de Cardigos. Questionou o Sr. Presidente sobre os motivos que ditaram a alteração dos materiais previstos para a referida praça, bem como a modificação do desenho inicial do projeto e a redução substancial do número de lugares de estacionamento, sem que tais alterações tivessem sido previamente dadas a conhecer ao



Executivo Municipal. Solicitou esclarecimentos detalhados sobre as datas em que as referidas modificações foram formalizadas, a razão para a omissão de informação a este órgão e quais os benefícios efetivos que advêm de tais alterações para o interesse público e para a localidade. -----

III AQUATLO MUNICÍPIO DE MAÇÃO -----

Referiu que também esteve presente na prova de Aquatlo na Albufeira de Ortiga, tendo testemunhado pessoalmente a elevada adesão. Salientou que a prova se realizou nos moldes em que habitualmente costuma ser organizada, defendendo que é de elementar justiça reconhecer a qualidade das iniciativas que já vinham a ser desenvolvidas no concelho. Mais acrescentou que tendo permanecido no local até ao final do dia para assistir à entrega dos prémios, teria sido um gesto de cortesia por parte do Sr. Presidente o ter convidado a associar-se a este ato oficial. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

Solicitou que fosse facultado, para a próxima Reunião de Câmara, uma cópia dos contratos de todos os membros que integram o Gabinete de Apoio do Sr. Presidente, designadamente do Chefe de Gabinete, do Adjunto da Presidência e do Secretário da Vereação. -----

ESCOLA VIRTUAL -----

Na sequência das informações anteriormente prestadas endereçou um voto de reconhecimento e congratulação pelo facto do Município assumir integralmente os custos das licenças da plataforma Escola Virtual. Referiu que, após analisar a proposta em detalhe, constatou que apenas no final do documento refere a inclusão dos docentes como beneficiários dessas mesmas acessibilidades. Nesse sentido, solicitou que ficasse formalmente lavrada em ata a importância de assegurar que as licenças sejam igualmente disponibilizadas aos docentes, sublinhando que os materiais pedagógicos da Porto Editora possuem uma qualidade reconhecida e que o acesso gratuito a esta ferramenta digital se traduz numa clara mais-valia para o sucesso escolar e para o percurso educativo das crianças do concelho. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

No seguimento das felicitações anteriormente formuladas pelo Sr. Presidente, reiterou os parabéns à Associação Desportiva de Mação pela expressiva vitória e passagem à eliminatória seguinte da Taça de Portugal. Ressalvou o grande desafio que se avizinha na próxima eliminatória contra o Futebol Clube de Alpendorada, advertindo que o sorteio ditou um dos cenários mais complexos possíveis, dada a tradicional competitividade e agressividade desportiva característica das equipas da região do Grande Porto, desejando, contudo, o maior sucesso nesta exigente deslocação. -----

REABERTURA DA LINHA DA BEIRA BAIXA -----

Manifestou a sua satisfação pela reabertura da Linha da Beira Baixa, sublinhando que a reposição da circulação ferroviária reveste-se de uma importância crucial para a região, facilitando



significativamente a mobilidade e o quotidiano de um elevado número de munícipes e utentes que dependem diariamente daquela infraestrutura de transporte. -----

REUNIÃO NA CIMMT -----

Manifestou igualmente a sua satisfação pela reunião realizada nessa manhã na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMMT) com o Dr. Paulo Fernandes, sublinhando que as informações prestadas eram de extrema importância e que surgiam já com manifesto atraso face às expectativas, que haviam sido criadas junto das populações e das instituições locais. Considerou muito positivo o facto de se dispor finalmente de indicadores concretos que apontam para o avanço efetivo dos processos de compensação financeira pelos prejuízos causados pela tempestade Kristin. -----

O Sr. Presidente, em resposta à Sra. Vereadora Margarida Lopes e ao Sr. Vereador José António Almeida, agradeceu pelas felicitações do seu sexagésimo aniversário. -----

Relativamente à cedência da tenda solicitada para a Festa da Revelha esclareceu que a gestão da tenda é articulada com as necessidades dos restantes municípios e com os pedidos existentes. Informou que a proposta foi aprovada de forma condicionada, conforme consta na respetiva deliberação, ficando a sua eficácia sujeita à disponibilidade da tenda. Face à receção de dois pedidos simultâneos para o mesmo período, designadamente para a festa de Santa Maria e festa da Revelha, entendeu-se que para a festa da Revelha se conseguiria instalar uma rede de sombra, sendo a parte da tenda existente, da Pinhal Maior, colocada na Festa de Santa Maria, -----

Quanto à publicação nas redes sociais sobre os blocos habitacionais, reiterou o compromisso assumido aquando da sua tomada de posse, sublinhando que constitui um ponto de honra e um princípio orientador do seu mandato a salvaguarda da honra do passado do município, garantindo que manterá sempre essa postura de respeito e continuidade em todas as matérias sob a sua responsabilidade. Quanto às observações em tom depreciativo proferidas pela Sra. Vereadora Margarida Lopes, que sugeriam que o projeto já se encontrava integralmente concluído no passado, sublinhou que, embora existissem bases prévias, a atual equipa procedeu à continuidade dos trabalhos, os quais se encontram em pleno desenvolvimento. -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes referiu que não era sua intenção desvalorizar o trabalho anteriormente efetuado, mas sim sublinhar a relevância de que os obstáculos administrativos e operacionais pelos quais passaram os procedimentos tivessem sido, efetivamente, ultrapassados. A Sra. Vereadora Margarida Lopes rejeitou que as suas observações anteriores tivessem sido de tom depreciativo, clarificando que as mesmas foram proferidas de forma sentida e legítima. Relembrou o seu envolvimento pessoal e direto em todo este processo desde a primeira hora, sublinhando ter estado presente em diversas reuniões de trabalho, nomeadamente com o Dr. José António Almeida e com o Sr. Rui Falua, recordando que uma delas assumiu contornos bastante tensos precisamente devido à discussão em torno do preço base e da manifesta dificuldade em



atrair empresas concorrentes aos procedimentos. Explicou que a expressão por si utilizada relativa à "papinha toda feita" foi proferida num tom informal, visando apenas ilustrar que a fase inicial, uma etapa extremamente complexa e difícil até que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) reconhecesse e assumisse a necessidade de rever os valores dos concursos, tinha sido finalmente ultrapassada. Mais referiu que, como qualquer processo com historial e passado próprio, cabe naturalmente à equipa em funções gerir e superar os novos obstáculos administrativos que se apresentem. Manifestou, a este propósito, a sua profunda satisfação pelo facto de o recente concurso ter avançado com a concorrência de seis empresas, congratulando-se por este desfecho positivo não apenas para o concelho de Mação, mas para toda a região e demais municípios que sofreram as mesmas vicissitudes com concursos sucessivamente desertos, facto que originava críticas recorrentes em sede de Assembleia Municipal. Concluiu expressando o seu contentamento por ver o processo transitar para uma nova e produtiva fase, manifestando o desejo de que a sua concretização decorra em plena conformidade com as expectativas do executivo atual. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Vereador José António Almeida, referiu que relativamente à viatura pertencente ao corpo de bombeiros, não foi por si concedida qualquer entrevista à comunicação social. Explicou que a informação em causa resultou de uma notícia publicada nas redes sociais, redigida por um jornalista com base nas declarações proferidas na reunião anterior, que foi pública, deste órgão autárquico. Sublinhou que a referida notícia continha algumas imprecisões técnicas, nomeadamente ao referir, a dada altura, que o veículo se encontrava registado em nome do Município e, noutro momento, em nome dos bombeiros, tendo assegurado que a viatura estava em nome dos Bombeiros Voluntários de Mação. Reiterou que as notícias não se basearam em declarações ou entrevistas de sua autoria à imprensa, mas sim no debate público trazido por si à mesa da reunião de Câmara. Partilhou o histórico e a cronologia dos factos relativos à referida viatura, relatando que, há cerca de dois a três meses, circulou nas redes sociais uma publicação contendo a fotografia do veículo numa oficina localizada em Proença-a-Nova. Referiu que, duas a três semanas após tomar conhecimento dessa partilha pública, recebeu algumas informações sobre o estado do veículo, constatando com desagrado que não tinha sido alvo de qualquer esclarecimento até à divulgação nas redes sociais, momento a partir do qual sentiram na obrigação de lhe dar a conhecer o processo. Perante este cenário, decidiu proceder a uma averiguação direta para apurar as circunstâncias do sucedido, motivado por dados que indicavam que a viatura, afinal, pertenceria ao Município e não aos bombeiros, alterando por completo a relevância do caso. Sublinhou a gravidade da situação ao apurar que se tratava de um veículo com apenas doze mil quilómetros, em perfeitas condições, destinado a uma posterior transformação e cedência à Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Mação, mas que se encontrava imobilizado naquele local há cerca de oito anos. Mais informou que, ao questionar



sobre quem teria ordenado o envio da viatura para Proença-a-Nova, obteve por resposta que teria sido a Câmara Municipal, apesar de não existir nos serviços autárquicos qualquer registo que justificasse a deslocação ou o pagamento de reparações ou transformação do veículo. Perante a manifesta ausência de dados oficiais, reiterou ter-se deslocado pessoalmente a Proença-a-Nova em busca de esclarecimentos, confirmando que a viatura permanecia registada em nome da corporação de bombeiros, embora com o encargo atribuído ao Município sob o pressuposto de uma transformação orçamentada para posterior entrega à referida associação, mas que oficialmente não tem nenhum conhecimento. Concluiu reforçando que a sua intervenção na reunião anterior visou unicamente partilhar esta situação com o executivo, lamentando profundamente o desleixo total e completo que envolveu este processo ao longo de oito anos por parte de quem o tutelou, matéria que serviu de base para a notícia posteriormente escrita pelo jornalista presente na sessão pública. -----

O Sr. Vereador José António Almeida, apresentou um pedido de desculpas por ter considerado, erradamente, que o Sr. Presidente havia concedido uma entrevista sobre a matéria em discussão. Contudo, transmitiu que a questão de fundo se prende com o facto de as declarações proferidas pelo Sr. Presidente, na última reunião pública, não refletirem os factos da forma como lhe foram transmitidos. O Sr. Vereador procedeu à leitura integral de uma mensagem escrita que recebeu e que, segundo informou, também já tinha sido enviada previamente ao Sr. Presidente, contendo toda a explicação detalhada e sobre a real situação da referida viatura, questionando-o como seria possível deixar no ar as afirmações proferidas em sede de reunião de Câmara, face à informação completa constante na referida mensagem. -----

O Sr. Presidente informou que soube da existência de um orçamento enviado à Câmara do qual não há qualquer registo nos serviços da Câmara Municipal, e que, até à data, continua à espera de uma resposta para saber se o processo avança ou não. Justificando que, logo que ficou a par desta informação, fez questão de transmitir na reunião de Câmara tudo o que se estava a passar sobre este assunto. -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu que o Sr. Presidente pode referir que foi desleixo e descuido, mas não pode ficar confortável com a situação depois de ter recebido aquela informação. Sublinhou que, por muita flexibilidade ou tolerância política que exista, não lhe fica bem ter dados que não trouxe para a reunião, especialmente sendo esta pública. Lembrou ainda que o Sr. Presidente tinha dito que ia recolher mais informações, mas que agora já tem toda a informação, terminando por confessar que, pessoalmente, nunca tinha ouvido falar daquele carro, salientado que, tratando-se de um objetivo de elevada relevância, a referida ação não se deveu a má intenção ou a qualquer motivo negligente. Considerou ainda que não fica bem a um vereador deste executivo dar eco a esse tipo de informações sem ter qualquer conhecimento de causa. Sublinhou que estas situações prejudicam a imagem do município. -----



O Sr. Presidente afirmou ainda que não se pode ter dois pesos e duas medidas apontando que, no caso das habitações a custos acessíveis, se defendia que se devia dar foco ao passado, enquanto neste caso se defende que não se deve fazer referência ao mesmo. -----

O Sr. Presidente explicou que as cópias dos contratos do pessoal do gabinete não foram entregues porque, apesar de as trazer na pasta para entregar na reunião seguinte à nomeação, acabou por se esquecer, comprometendo-se a entregar estes documentos na próxima reunião. -----

Relativamente às obras de Cardigos, o Sr. Presidente esclareceu que o processo ainda não está completamente fechado no que toca a possíveis alterações nos lugares de estacionamento. Explicou que, de momento e tanto quanto é do seu conhecimento, a única alteração prevista diz respeito ao lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. Esta mudança deve-se ao entendimento de que, por motivos de proteção e segurança, o lugar ficará melhor posicionado no fim da praça, ou no fim do estacionamento, garantindo assim mais espaço para a saída e movimentação dos utilizadores. Referiu que julga que o projeto inicial já prevê o estacionamento apenas num dos lados da praça, contudo, assumiu o compromisso de confirmar a questão do estacionamento. Relativamente à alteração dos materiais da praça, explicou que a solução inicialmente projetada, com as lajetas, não resistiria ao trânsito e acabariam por partir. Por esse motivo, adiantou que a autarquia está a equacionar a colocação de cubos de granito, alternando entre tamanhos grandes e pequenos, solução que já obteve o parecer favorável do projetista, reforçando que este já se pronunciou sobre a matéria, referindo que, desta forma, o pavimento fica muito mais consolidado e trará menos problemas para o futuro do que a solução com as lajetas. -----

O Sr. Vereador José António Almeida alertou que, tratando-se de uma obra pública, a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade pelos erros de cálculo do orçamentista. Sublinhou que não se pode passar a ideia de que a empresa adjudicatária está a fazer um favor ao município, rejeitando categoricamente qualquer lógica de compensações financeiras por parte da autarquia. Lembrou os danos já causados, lamentando o arrastamento daquela obra, acrescentando que a informação que lhe foi transmitida, e que circula em Cardigos, é a de que a Câmara se viu obrigada a efetuar estas alterações para garantir a conclusão da obra, sem as quais a mesma nunca seria terminada. Alertou ainda para o facto de estarmos a falar de diferenças de preço e montantes globais bastante significativos, dada a dimensão considerável da área em causa. -----

Relativamente ao cinema ao ar livre, o Sr. Presidente fez um balanço positivo da iniciativa. Explicou que, devido à previsão de chuva, foi necessário alterar o evento de uma semana para a outra, uma decisão que se revelou acertada. A atividade contou com boa participação e agradou ao público. Destacou ainda que os presidentes de junta ficaram muito satisfeitos com a iniciativa e com a organização do evento. Manifestou a intenção de dar continuidade ao projeto no futuro,



sublinhando que a exibição de filmes diferentes em cada localidade permitiu atrair pessoas a mais do que uma sessão. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e dois, respeitante ao dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 6 202 612,12€ (seis milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e doze euros e doze cêntimos) e em Operações Não Orçamentais: 75 184,80€ (setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos). -----

Deliberação n.º 2026/640: -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr. Presidente informou que foi disponibilizada a ata número quinze, referente à Reunião de Câmara ordinária realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e seis. Em virtude das férias das trabalhadoras do Secretariado de Reuniões, a presente ata foi disponibilizada com pouco tempo para a respetiva análise. Face a esta situação, foi solicitado mais tempo, de modo a que todos pudessem proceder a uma leitura detalhada antes de se avançar para a sua aprovação. ---

Deliberação n.º 2026/641: -----

INFORMAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PLANO ESCOLAR DA PLATAFORMA EDUCATIVA ESCOLA VIRTUAL -----

Foi presente à reunião informação de que, de modo a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação e reforçar o apoio ao estudo de todos os alunos do concelho, o Município de Mação procedeu à aquisição de Plano Escolar da Plataforma Escola Virtual, para os três próximos anos letivos 2026/2027, 2027/2028 e 2028/2029, para todos os alunos do Pré-Escolar, para os restantes anos de escolaridade, do 1.º ao 12.º ano, ensino regular, profissional e docentes. -----

PARÓQUIAS DE CARDIGOS, CARVOEIRO E ENVENDOS -----

Foi presente à reunião o convite da Paróquia de Cardigos, Carvoeiro e Envendos a todos os membros do executivo camarário para as celebrações do quinquagésimo aniversário de presbiterado do pároco, Cónego António Leonor Marques Assunção (Padre António). A homenagem terá lugar no dia quatro de outubro, em Cardigos. -----

COMISSÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DO CASTELO -----

Foi também presente à reunião o convite da Comissão da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios do Castelo e da Associação Recreativa e Cultural "OS CASTELENTES", a todos os membros do executivo, para a comemoração do nonagésimo aniversário da construção da atual Igreja, no próximo dia doze de setembro, na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios no Castelo. -----

Deliberação n.º 2026/642: -----

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL -----

15
HP.

**PEÇA DE TEATRO “FIO MENTAL”**

A Sra. Vereadora Vanda Serra apresentou a seguinte proposta: “No âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, o Município irá apresentar a peça de Teatro “Fio Mental”, com texto de Rui Ângelo Araújo, no próximo dia 10 de outubro, no Cineteatro Francisco Serrano, Mação. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o preço dos bilhetes para público em geral, no valor de 2,50€ (dois euros e meio).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Deliberação n.º 2026/643:**ESPETÁCULO “O TAMANHO DAS COISAS”, DE PAULO AZEVEDO**

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vereadora Vanda Serra: “No âmbito do Espetáculo “O Tamanho das Coisas”, de Paulo Azevedo, a realizar no próximo dia 25 de setembro, em duas sessões, no Cineteatro Francisco Serrano, Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o preço dos bilhetes:

- Sessão da Tarde: gratuito para alunos do secundário;
- Sessão da Noite: público em geral - 2,50€ (dois euros e meio).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Deliberação n.º 2026/644:**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO CARATÃO****REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO – APOIO AO INVESTIMENTO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência da Candidatura apresentada pela Associação Recreativa e Cultural do Caratão, para aquisição de equipamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio ao Investimento, proponho que seja atribuído o montante de 1.319,00€ (mil trezentos e dezanove euros), equivalente a 50% do valor orçamentado, respeitante à máquina de loiça industrial.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto da Sra. Vereadora Vanda Serra, por ser parte interessada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Deliberação n.º 2026/645:**COORTA – COOPERATIVA DOS OLIVICULTORES DE ORTIGA****PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes: “Na sequência do pedido da COORTA – Cooperativa dos Olivicultores de Ortiga, datado de 3 de setembro de 2026, Processo n.º 2026/150.10.701.02/23



para utilização de um empilhador na descarga de equipamento nas instalações da cooperativa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. -----

Deliberação n.º 2026/646: -----

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DE CAPELA -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes: “Na sequência do pedido da Associação Centro de Convívio de Capela, datado de 22 de agosto de 2026, para apoio logístico à realização da Noite de Fados, no próximo dia 19 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/647: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CHÃO DE LOPES -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 31 de agosto de 2026, para apoio logístico à realização do Festival de Sopas, no próximo dia 3 de outubro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/648: -----

LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 29 de agosto de 2026, para cedência de transporte, no âmbito da pré-época competitiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. -----

Deliberação n.º 2026/649: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----



O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 27 de agosto de 2026, para cedência de transporte, no âmbito da participação da equipa num Torneio de Futebol, a realizar no próximo dia 5 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes, por ser parte interessada. -----

Deliberação n.º 2026/650: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 27 de agosto de 2026, para cedência de transporte, no âmbito das deslocações a efetuar durante a época 2026/2027 do Campeonato Distrital da 1.ª divisão da Associação de Futebol de Santarém, conforme calendário anexo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes, por ser parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/651: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "No âmbito do apoio financeiro que o Município de Mação tem atribuído à Associação Desportiva de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a minuta do Acordo de Colaboração anexa." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes, por ser parte interessada. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/652: -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA -----

O Sr. Presidente apresentou a minuta do Protocolo de Colaboração e Parceria a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mação, cujo objeto consiste em estabelecer os termos de cooperação entre o Município e a referida instituição. Mais foi informado que esta parceria visa a dinamização e garantia de três sessões semanais de atividades de Estimulação Musical, as quais se destinam às crianças que frequentam a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Mação. -----



A Sra. Vereadora Margarida Lopes referiu, sobre este protocolo, que por se tratar de um apoio a uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, o documento deveria prever que o Município atribuiria o subsídio à instituição e que esta, por sua vez, faria o pagamento direto à professora que dinamiza as sessões de Estimulação Musical na creche, deixando assim de ser necessário o parecer prévio vinculativo apresentado. Desta forma o protocolo garantiria apenas as restantes cláusulas acordadas, sendo o valor pago pela instituição à docente, ressalvando que não existe qualquer objeção à realização das aulas. -----

O Sr. Vereador José António Almeida, na continuidade do que foi dito, pela Sra. Vereadora Margarida Lopes, sugeriu que se mantivesse praticamente todo o texto do protocolo como está, procedendo-se depois à atribuição de um determinado valor financeiro. -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra informou que, inicialmente, seriam o Prof.º José Miguel e a Prof.ª Ana Pires a assegurar estas atividades, nos mesmos moldes das restantes escolas. Contudo, só agora informaram que a Primeira Aula de Música será assegurada, mas por outra docente. -----

O Sr. Vereador José António Almeida realçou que não existe qualquer problema ou objeção quanto à escolha dos profissionais que vão assegurar as aulas, até porque é do interesse da Santa Casa da Misericórdia de Mação que a atividade se realize. Sublinhou que o processo seria administrativamente mais fácil se o montante fosse atribuído, à instituição, com base no cálculo do número de horas e do valor correspondente. Contudo, reiterou que as objeções manifestadas não são de natureza material, mas sim formal. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/653: -----

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL – ESTIMULAÇÃO MUSICAL NA CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de um técnico, elaborando um procedimento de contratação, pelo valor hora de €15,00 (quinze euros), isento de IVA, com um valor estimado de 100 (cem) horas, com um valor contratado de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), isentos de IVA, em regime de plafond até esgotar o respetivo valor ou até ao limite de 3 anos. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/654: -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

**DE 2.º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO -----**

Foi apresentada pela Sr. Presidente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

1.A organização dos Serviços Municipais, contempla a Divisão Financeira e Patrimonial, enquanto unidade orgânica flexível integrada na estrutura orgânica do Município de Mação, conforme regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Mação, -----

2.O respetivo cargo de Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial encontra-se vago, por cessação da comissão de serviço da anterior titular, em 30 de junho de 2026, tornando-se necessária a adoção das medidas adequadas à sua ocupação, tendo em vista assegurar a continuidade da direção, coordenação e organização da respetiva unidade orgânica, bem como a prossecução das atribuições e competências que lhe estão adstritas. -----

3-Compete à Divisão Financeira e Patrimonial: -----

- Garantir o equilíbrio financeiro da Autarquia e zelar pela salvaguarda e boa gestão dos seus ativos patrimoniais; -----

- Executar todas as tarefas que se insiram nos domínios financeiro, contabilístico e patrimonial de acordo com a lei e critérios de boa gestão; -----

- Atualizar de forma continua o sistema contabilístico, seus métodos, regras e registo de forma a garantir a produção de informação financeira fiável, integra e credível; -----

- Desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; -----

- Arrecadar as receitas do Município, processar a despesa e assegurar o cumprimento das obrigações fiscais nos termos e prazos legais; -----

- Otimizar o processo de controlo orçamental e estimular maior eficiência na utilização dos recursos; -----

4- Se encontram integrados, na área de intervenção da Divisão Financeira e Patrimonial: -----

- A Subunidade Orgânica de Gestão Financeira e Contabilidade; -----

- O Serviço de Gestão Patrimonial; -----

- O Serviço de Faturação; -----

- O Serviço de Contabilidade de Gestão; -----

- A Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Stocks; -----

- Serviço de Gestão de Tesouraria. -----

5.Por razões de operacionalidade dos serviços e de racionalização dos meios, urge garantir a formalização da abertura do procedimento concursal necessário ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial. -----



6. A abertura do procedimento concursal para o provimento de cargos de direção intermédia encontra-se sujeita ao regime estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação com o regime constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. -----

7. A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2.º grau - é a estabelecida no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. -----

8. O recrutamento, a seleção e o provimento dos cargos de direção intermédia são efetuados mediante procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

9. O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

10. Existe cabimento orçamental para fazer face à despesa inerente ao provimento do cargo, cujo os documentos se anexam; -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

a) A Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial - nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; -----

b) A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a composição do júri de recrutamento. ---

Para o efeito propõe-se a seguinte composição: -----

Presidente: Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves, Chefe de Divisão Financeira do Município de Abrantes. -----

Vogais Efetivos: Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe de Divisão Financeira do Município de Gavião, Dr. Luís Miguel Cardoso Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Proença a Nova; -----

Vogal Suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. - Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/655: -----

REDUÇÃO NO IMI PARA AGREGADOS FAMILIARES-----



"O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem: Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes: -----

- 1 (um) dependente - dedução fixa de 30€; -----
- 2 (dois) dependentes - dedução fixa de 70€; -----
- 3 (três) ou mais dependentes - dedução fixa de 140€. -----

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/656: -----

TAXA DO IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS EM 2027 -----

"O Presidente da Câmara Municipal de Mação e os Vereadores em regime de permanência vêm propor em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2027, nos termos do artigo 112.º n.º 1 c) do CIMI. Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/657: -----

LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSIVOS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO -----

"O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem: Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/658: -----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2027 -----

"O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 4% a participação variável no IRS a liquidar em 2027, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2026. Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/659: -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE MAÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ENCARGOS COM IMÓVEIS AFETOS À ATIVIDADE ASSOCIATIVA –IMI -----

Y. M.



“O movimento associativo do concelho de Mação constitui um elemento essencial da vida coletiva das nossas comunidades, desempenhando um relevante papel na promoção e dinamização de atividades de natureza cultural, desportiva, recreativa e social, na preservação das tradições e da identidade local, na promoção da participação cívica e no reforço da coesão social e territorial. --- As Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho asseguram, muitas vezes com base no trabalho voluntário dos seus dirigentes e associados, atividades de manifesto interesse municipal, constituindo-se como importantes parceiros do Município na dinamização das freguesias e localidades e na promoção do bem-estar das populações. -----

Neste contexto, o Município de Mação tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver uma política de apoio ao movimento associativo concelhio, através da atribuição de apoios financeiros, logísticos, materiais e outros, reconhecendo o interesse público municipal das atividades desenvolvidas por estas entidades. -----

Algumas destas associações são proprietárias de imóveis destinados ao desenvolvimento das respetivas atividades estatutárias, suportando os correspondentes encargos de conservação, funcionamento e manutenção, entre os quais se pode incluir o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), quando não beneficiem de isenção legalmente aplicável. -----

Com efeito, o Estatuto dos Benefícios Fiscais contempla situações de isenção de IMI para determinadas entidades e imóveis, designadamente pessoas coletivas de utilidade pública, associações desportivas e juvenis e, em determinadas condições, coletividades de cultura e recreio, não abrangendo necessariamente, porém, todas as associações culturais, desportivas e recreativas do concelho ou todos os respetivos imóveis. -----

O Município de Mação tem vindo tradicionalmente a apoiar as associações que suportam este encargo, tendo sido utilizada, em anteriores deliberações, a expressão “devolução do montante pago de IMI”. -----

Importa, contudo, clarificar a natureza desta medida. -----

O IMI legalmente devido pelas associações constitui uma obrigação tributária perante a Administração Tributária, não competindo ao Município proceder à sua “devolução”, “restituição” ou “reembolso”, fora dos mecanismos legalmente previstos para a concessão de benefícios fiscais. Com efeito, o artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece um regime próprio para a concessão de isenções e benefícios fiscais relativos aos impostos e tributos próprios dos municípios, prevendo, designadamente, a existência de regulamento contendo os respetivos critérios e condições, aprovado pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal. -----

A medida agora proposta não pretende criar, substituir ou reproduzir qualquer isenção ou benefício fiscal em sede de IMI, nem alterar a relação tributária existente entre a associação e a Autoridade Tributária e Aduaneira. -----



Pretende-se, diferentemente, reconhecer que os encargos suportados pelas associações com os imóveis diretamente afetos ao desenvolvimento das suas atividades constituem uma despesa relevante para o respetivo funcionamento e que, no quadro da política municipal de apoio ao associativismo, se justifica a atribuição de um apoio financeiro municipal destinado a comparticipar esses encargos, tomando como referência, no corrente ano, o montante de IMI efetivamente suportado. -----

Esta configuração encontra enquadramento nas competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente na alínea o), que atribui à Câmara Municipal competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e na alínea u), relativa ao apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----

Considera-se, simultaneamente, conveniente que esta modalidade de apoio deixe, no futuro, de ser objeto de uma decisão anual autónoma nos moldes em que tem vindo a ser praticada, passando a integrar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com definição prévia, objetiva e transparente das respetivas condições de acesso, entidades beneficiárias, despesas elegíveis, documentação necessária, limites e procedimentos. -----

Assim, o Presidente da Câmara Municipal de Mação e os Vereadores em regime de permanência propõem que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Atribuir, relativamente ao ano de 2027, às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação que não beneficiem de isenção de IMI, um apoio financeiro municipal destinado a comparticipar os encargos suportados com imóveis diretamente afetos ao desenvolvimento das respetivas atividades estatutárias; -----
2. Considerar, para efeitos do apoio referido no número anterior, como despesa elegível no ano de 2027, o montante de IMI efetivamente pago e comprovadamente suportado pela associação, relativo exclusivamente aos imóveis ou partes de imóveis diretamente afetos à prossecução das suas atividades estatutárias; -----
3. Estabelecer que o montante do apoio financeiro a atribuir a cada associação terá como limite máximo o valor do IMI efetivamente pago e documentalmente comprovado, não podendo, em caso algum, exceder o encargo efetivamente suportado pela entidade beneficiária; -----
4. Determinar que a atribuição do apoio fica dependente da apresentação pelos interessados dos documentos comprovativos da titularidade ou responsabilidade tributária relativa ao imóvel, da liquidação e do efetivo pagamento do IMI, bem como dos demais elementos que os serviços municipais considerem necessários à confirmação da elegibilidade; -----
5. Determinar que não são elegíveis para este apoio os imóveis ou partes de imóveis relativamente aos quais a associação beneficie de isenção de IMI, nem aqueles que não estejam diretamente afetos à prossecução das respetivas atividades estatutárias; -----



6. Determinar aos serviços municipais competentes que promovam, no âmbito da próxima revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a criação de uma modalidade específica de "Apoio aos encargos com instalações associativas", na qual possam ser enquadrados, entre outros que venham a ser considerados elegíveis, os encargos tributários efetivamente suportados com os imóveis afetos à atividade das associações; -----
7. Determinar que a regulamentação referida no número anterior estabeleça critérios gerais, objetivos, transparentes e não discriminatórios, designadamente quanto às entidades beneficiárias, natureza dos imóveis elegíveis, afetação dos mesmos à atividade associativa, despesas elegíveis, limites dos apoios, documentação exigível e procedimento de candidatura, apreciação e decisão; -----
8. Consignar expressamente que o apoio financeiro previsto na presente proposta não constitui isenção, benefício fiscal, restituição, reembolso ou devolução de IMI, não interferindo com a liquidação e cobrança do imposto pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo antes uma medida autónoma de apoio financeiro ao movimento associativo, no âmbito das atribuições e competências do Município; -----
9. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Mação, para apreciação e deliberação, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal nesta matéria, bem como para conhecimento da orientação de integração desta modalidade de apoio no futuro Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA**-----

Deliberação n.º 2026/660: -----

REQUERENTE: RAÚL JESUS SIMÕES DE MATOS -----

Foi presente requerimento de Raúl Jesus Simões de Matos, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 11620, em 26 de agosto de 2026, a solicitar autorização de abertura de vala na via pública, para colocação de cabo subterrâneo na execução de nova baixada, em Rua Bombeiro Bruno Alexandre Mariquitos Santos, localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Face à informação dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não se vê inconveniente na realização dos trabalhos. -----

-----**NÚMEROS DE POLÍCIA**-----

Deliberação n.º 2026/661: -----

REQUERENTE: Globalfer, SGPS, SA (Chão de Codes) -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG_E10587, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano 1241, situado em Estrada Principal, na localidade



de Chão de Codes, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 767. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

Deliberação n.º 2026/662: -----

REQUERENTE: Francisco Coelho Peixinho (Mação) -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG_E11604, na qual é requerida a atribuição de uma letra ao número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano P6698, situado em Rua do Ribeiro, na localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 194A. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

Deliberação n.º 2026/663: -----

REQUERENTE: Xose Manuel Carballido Garcia (Louriceira) -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG_E10770, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano 848, situado em Rua da Escola, na localidade de Louriceira, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 10. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

Deliberação n.º 2026/664: -----

REQUERENTE: Maria da Conceição Pereira (Queixoperra) -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG_E10737, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano 1663, situado em Rua da Bica, na localidade de Queixoperra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 167. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

Deliberação n.º 2026/665 a 2026/667: -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de sete de setembro de dois mil e vinte e seis, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

- a. 142115 de 28/08/2026, respeitante ao artigo matricial 2908, Cardigos; -----
- b. 142561 de 31/08/2026, respeitante ao artigo matricial 3469, São José das Matas, Envendos; -----
- c. 143069 de 31/08/2026, respeitante ao artigo matricial 3543, Vale da Gama, Envendos; -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Deliberação n.º 2026/668: -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: MARIA AUGUSTA MARQUES DE MATOS RITO-----

Foi presente requerimento de Maria Augusta Marques de Matos Rito, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 11683 em 31/08/2026, a solicitar parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo 39 da secção M, da freguesia de Ortiga. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico. -----

Deliberação n.º 2026/669: -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: ANTÓNIO JORGE GONÇALVES FERNANDES DE JESUS-----

Foi presente requerimento de António Jorge Gonçalves Fernandes de Jesus, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 11849, em 04/09/2026, a solicitar parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo 212 da secção DF, freguesia de Envendos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico -----

Deliberação n.º 2026/--------

VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS-----

REQUERENTE: DESERTÁSCORES-----

Foi presente requerimento de Desertáscore, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 10540, em 10/08/2026, a solicitar parecer da Câmara Municipal para obter informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma área de serviço para autocaravanas cujo proprietário é um dos gerentes da empresa requerente, em Avenida, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Por se considerar que o processo carecia de elementos complementares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a respetiva deliberação por falta de informação. Mais foi decidido solicitar os



esclarecimentos técnicos e/ou documentos em falta, ficando o ponto agendado para discussão e votação numa próxima Reunião de Câmara, logo que a documentação solicitada seja reunida. ---

Deliberação n.º 2026/---: -----

CONSTRUÇÃO DE MORADIA -----

REQUERENTE: LEONTINA MARIA MORAIS SEABRA -----

Foi presente requerimento de Leontina Maria Morais Seabra, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 10716, em 17/08/2026, a solicitar a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos um dos quais em cave destinada a arrumos, Travessa da Lomba, Ortiga, freguesia de Ortiga. Face às observações apresentadas, pelo Sr. Vereador José António Almeida, o ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para que se proceda à alteração da Coordenadora Técnica, apontado que as funções eram exercidas pela Adjunta do Sr. Presidente, o que se configurava como uma incompatibilidade. O Sr. Presidente propôs a retirada do ponto da Ordem de trabalhos, para análise, mas fez questão de ressaltar que a entrada deste processo nos serviços da Câmara Municipal é anterior ao início de funções da sua Adjunta. -----

Deliberação n.º 2026/670: -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS -----

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO POMBAS -----

Foi presente requerimento de José António Ribeiro Pombas, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 5417 em 21/04/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Travessa dos Sobreiros, Carrascal, freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de obras. -----

Deliberação n.º 2026/671: -----

RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -----

REQUERENTE: MARIA ALICE PEREIRA MARQUES -----

Foi presente requerimento de Maria Alice Pereira Marques, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 11818 em 03/09/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Rua de Santo António, Vale de Junco, freguesia de Envendos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de obras. -----

PONTOS PRESENTES NA REUNIÃO E APROVADOS, POR UNANIMIDADE, A JUNTAR À ORDEM DE TRABALHOS: -----

Deliberação n.º 2026/672: -----

COMPARTICIPAÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES DOS MANUAIS ESCOLARES ADOTADOS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE -----



A Sra. Vereadora Vanda Serra apresentou a seguinte proposta: "Nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal assumira os custos inerentes à aquisição dos Cadernos de Atividades dos manuais adotados no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, para o Ano Letivo 2026/2027, para os alunos do 1.º Ciclo (1.º ao 4.º ano). Para o efeito, deverão os Encarregados de Educação fazer prova da aquisição e liquidação dos referidos Cadernos de Atividades e solicitar o respetivo apoio financeiro, através de Requerimento a disponibilizar pela Autarquia." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/673: -----

DIA INTERNACIONAL DE JUVENTUDE -----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO BILHETE DE ENTRADA NAS PISCINAS COBERTAS AOS JOVENS COM IDADE INFERIOR AOS 30 ANOS -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes: "No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, realizadas no Concelho de Mação no passado dia 12 de agosto, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal deliberasse aprovar e ratificar a isenção do pagamento do bilhete de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas, no referido dia, aos jovens com idade inferior a 30 anos." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. -----

Deliberação n.º 2026/674: -----

CONCELHIA DO PSD DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do presidente da Concelhia do PSD de Mação, datado de 12 de agosto de 2026, para cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, com vista à realização das Jornadas Distritais "Governar com Resultados", no próximo dia 18 de setembro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----